

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 PMXV

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024 PMXV

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, n. 163, Centro, Xavantina, SC, por intermédio do Prefeito(a) Municipal, Sr(a). Luciano Antonio Altenhofen, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.

2. DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, para treinamento e aperfeiçoamento de servidoras da Secretaria de Assistência Social, por meio da participação no 24° Encontro Nacional do CONGEMAS.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	24° Encontro Nacional do Congemas a ser realizado entre os dias 10,11 e 12 de julho de 2024, na cidade de São Paulo – SP, no Centro de Convenções do Anhembi.	02	Unid.	R\$ 399,99	R\$ 799,98

4. DA CONTRATADA

4.1 SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS

LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.824.144/0001-01, SCLN 305 Bloco C N°34, 1° Andar Parte 06 – Copa Network, CEP 70737-530, Brassília/DF.

5. DOS ANEXOS

a) Anexo "A" - Termo de Referência.

Xavantina-SC, em 05 de julho de 2024.

LUCIANO A. ALTENHOFEN
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2024

Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável: Marilde L. C. Dreon

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, para treinamento e aperfeiçoamento de servidoras da Secretaria de Assistência Social, por meio da participação no 24° Encontro Nacional do Congemas a ser realizado entre os dias 10,11 e 12 de julho de 2024, na cidade de São Paulo – SP, no Centro de Convenções do Anhembi. Organizado pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS, Associação Civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília – DF desde abril de 2001, regendo-se por Estatuto e normas próprias, tem por finalidade representar os municípios nas instâncias do Sistema Único de Assistência social – SUAS e defender a Assistência Social como direito e política de Seguridade Social. Portanto, atua com foco na representatividade das municipalidades, no âmbito do SUAS e na relação com os entes federados, notadamente o governo federal, tendo em vista o papel de coordenação da política de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA/DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Colegiado Nacional de Gestores Associação Civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília — DF desde abril de 2001, regendo-se por Estatuto e normas próprias, tem por finalidade representar os municípios nas instâncias do Sistema Único de Assistência social — SUAS e defender a Assistência Social como direito Municipais de Assistência Social - CONGEMAS, e política de Seguridade Social. Portanto, atua com foco na representatividade das municipalidades, no âmbito do SUAS e na relação com os entes federados, notadamente o governo federal, tendo em vista o papel de coordenação da política de Assistência Social.

No ano de 2024 será realizado, em São Paulo – SP, no mês de julho, o 24o Encontro Nacional do CONGEMAS, que tem como tema preliminar: "O Sistema Único de Assistência Social e as diversidades sócio territoriais: novas estratégias dos entes federados na superação das desproteções sociais e das violações de direitos". Este tema tem a finalidade de fomentar o diálogo sobre a relação intersetorial e os desafios conjuntos para ampliar a proteção social e universalizar direitos, especialmente nos contextos mais desiguais, além da promoção da diversidade em suas múltiplas dimensões. Ao mesmo tempo, o que se pretende é promover o debate entre atores representativos das políticas públicas em esfera federal para a solução de gargalos, gerados, especialmente, pela frágil ou insuficiente integração.

O desenho do Encontro Nacional busca reproduzir os painéis e oficinas que abordem questões institucionais e técnicas centrais do SUAS e da relação intersetorial da assistência social com políticas de direitos humanos, das mulheres, povos indígenas e de igualdade racial, tendo em vista o arranjo dos Ministérios e as políticas específicas em processo de implementação. Serão debatidas pautas específicas e a transversalidade de políticas voltadas, especialmente, à criança e adolescente, mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência, população em situação de rua,

LGBTQIAP+, juventude, povos indígenas, igualdade racial.

A agenda em defesa do SUAS requer aprimoramentos que dependem da efetivação das corresponsabilidades dos entes federados, considerando que os municípios têm assumido a responsabilidade maior na manutenção dos serviços e nas respostas às demandas agravadas com a pandemia e o desmonte das políticas públicas no Brasil.

Os Encontros do Congemas se constituem em espaço de reafirmação dos grandes desafios no âmbito do SUAS, assim como de capacitação em temas centrais para a qualificação da gestão e dos serviços. Assim, os painéis e oficinas formativas resultaram de uma avaliação de cenário realizada pela Direção do Congemas, em sintonia com os debates regionais.

Portanto, a contratação deste curso é fundamental para capacitar os de gestoras/es, trabalhadoras/es e conselheiras/os, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, em conformidade com as normas técnicas em benefício dos

3. CICLO DE VIDA DO OBJETO

Estima-se um ciclo de vida de 03 dias, no período compreendido entre 10 a 12 de julho de 2024.

4. QUANTITATIVO

Item	= ====================================	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor
01	24° Encontro Nacional do Congemas a ser realizado entre os dias 10,11 e 12 de julho de 2024, na cidade de São Paulo – SP, no Centro de Convenções do Anhembi.	02	Unid.	R\$ 399,99	R\$ 799,98

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 799,98, conforme custos unitários apostos em documento de pesquisa de preços anexo.

5. PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Por se tratar de serviço especializado e especifico da área de atuação da Assistência Social, que ocorre pontualmente na data programada, não se identifica a necessidade de prever prorrogação, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual

6. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Se trata de hipótese de ETP dispensável, conforme §2º do artigo 31 do Decreto Regulamentador Municipal n. 884, de 24 de março de 2023.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 1. Prova de regularidade para com os Tributos Federais Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, englobando os créditos tributários federais administrados pela RFB – INSS e PGFN);
- 2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) Certificado

de Regularidade de Situação - CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

5. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - FORMA E PRAZO

Todo o serviço será prestado de maneira presencial, mediante a participação das 2 servidoras da secretaria de Assistência Social no 24° Encontro Nacional do Congemas na cidade de São Paulo -SP, no Centro de Convenções do Anhembi.

PRIMEIRO DIA 10/07/2024

- 8HS às 17:30 HS

SEGUNDO DIA 11/07/2024

- 9HS às 17 HS

TERCEIRO DIA - 12/07/2024

- 08h30 às 18 HS

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Por se tratar de inscrição num evento de capacitação, o pagamento será feito de maneira antecipada a realização do evento (necessário para efetivar a inscrição e garantir vaga de participação às servidoras), ficando sob responsabilidade do fiscal e gestor do contrato fiscalizar a participação das

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

No ano de 2024 será realizado, em São Paulo - SP, no Centro de Convenções Anhembi, entre os dias 10, 11 e 12 de julho, o 24º Encontro Nacional do CONGEMAS, que tem como tema preliminar: "O Sistema Único de Assistência Social e as diversidades sócio territoriais: novas estratégias na superação das desproteções sociais e das violações de direitos". Este tema tem a finalidade de fomentar o diálogo sobre a relação intersetorial e os desafios conjuntos para ampliar a proteção social e universalizar direitos, especialmente nos contextos mais desiguais, além da promoção da diversidade em suas múltiplas dimensões. Ao mesmo tempo, o que se pretende é promover o debate entre atores representativos das políticas públicas em esfera federal para a solução de gargalos, gerados, especialmente, pela frágil ou insuficiente integração.

O desenho do Encontro Nacional busca reproduzir os painéis e oficinas que abordem questões institucionais e técnicas centrais do SUAS e da relação intersetorial da assistência social com políticas de direitos humanos, das mulheres, povos indígenas e de igualdade racial, tendo em vista o arranjo dos Ministérios e as políticas específicas em processo de implementação. Serão debatidas pautas específicas e a transversalidade de políticas voltadas, especialmente, à criança e adolescente, mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência, população em situação de rua, LGBTQIAP+, juventude, povos indígenas, igualdade racial.

A agenda em defesa do SUAS requer aprimoramentos que dependem da efetivação das corresponsabilidades dos entes federados, considerando que os municípios têm assumido a responsabilidade maior na manutenção dos serviços e nas respostas às demandas agravadas com a pandemia e o desmonte das políticas públicas no Brasil.

Os Encontros do Congemas se constituem em espaços de reafirmação dos grandes desafios no

âmbito do SUAS, assim como de capacitação em temas centrais para a qualificação da gestão e dos serviços. Assim, os painéis e oficinas formativas resultaram de uma avaliação de cenário realizada pela Direção do Congemas, em sintonia com os debates regionais.

- Debater os desafios centrais no processo de reconstrução e modernização do SUAS no Brasil, no enfrentamento das desigualdades, desproteções sociais e violações de direitos, com fortalecimento do pacto federativo e da atuação intersetorial;
- Debater os desafios para a superação da fome, da pobreza e redução das desigualdades e desproteções sociais, considerando o papel estratégico do SUAS na proteção social mais ampla;
- Debater desafios centrais na redução das desigualdades, com ampliação de renda, reformas estruturantes, implantação do novo Bolsa Família e das ações de aprimoramento do Cadastro Único, assim como da integração entre serviços e benefícios, e do SUAS com demais políticas sociais;
- Aprofundar a agenda de integração entre o Ministério de Assistência e Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome com demais Ministérios na agenda conjunta de superação das desproteções sociais, redução das desigualdades e promoção da diversidade;
- Disseminar o resultado de estudos e orientações técnicas produzidos no âmbito do SUAS e pelas parcerias estratégicas do Congemas.

PROGRAMAÇÃO PRELIMILAR

PRIMEIRO DIA - MANHÃ 10/07/2024

8h00 às 10h00 – CREDENCIAMENTO 10h00 às 12h30 – MESA DE ABERTURA 12h30 às 14h00 – INTERVALO PARA ALMOÇO

CONFERÊNCIA DE ABERTURA:

14h00 às 15h30: "O Sistema Único de Assistência Social e as diversidades sócio territoriais: novas estratégias

dos entes federados na superação das desproteções sociais e das violações de direitos".

PAINEL TEMÁTICO I:

15h30 às 17h00: "SUAS na Agenda Global: o papel da assistência social na superação da fome e da pobreza

no Brasil".

17h30: Encerramento.

SEGUNDO DIA - 11/07/2024

PAINEL TEMÁTICO II

09h00 às 10h30 – 'Mudanças climáticas, emergências e o SUAS: planejar, prevenir e agir"

PAINEL TEMÁTICO III

10h30 às 12h00 – "Desigualdades socio raciais e de gênero: o papel do SUAS na proteção social" 12h00 às 13h30 – Intervalo para almoço

OFICINAS SIMULTÂNEAS - 13h30 às 17h00

1. Vínculo SUAS e o papel das entidades e organizações de Assistência Social: inscrição nos

Municipais, CNEAS e CEBAS;

- 2. Direito à Convivência Familiar e Comunitária e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Prestação de Contas e o novo sistema AgilizaSUAS;
- 4. Construção do Detalhamento de Despesas para melhor planejamento da execução dos recursos

SUAS, na gestão e governança municipal;

- 5. Programa Bolsa Família, Condicionalidades e Trabalho Social com Famílias;
- 6. O Papel do SUAS na Política de Cuidados: conceitos, concepções e a corresponsabilidade no

da Assistência Social

- 7. Vigilância Socioassistencial: função e ferramenta para o planejamento da gestão do território e ampliação da proteção social;
- 8. Encerramento de Gestão: transição, compromissos e processos necessários; (CNM, TCU e TCE

Municípios);

9. A atuação do Suas com Grupos Tradicionais e Específicos: promoção da diversidade, proteção social

e combate às desigualdades;

Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial.

17h00: Encerramento.

TERCEIRO DIA - 12/07/2024

OFICINAS SIMULTÂNEAS - 08h30 às 12h00

- 1. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e o fortalecimento da relação Estado e Sociedade Civil no SUAS";
- 2. Cadastro Único: ativo estratégico no vínculo entre os cidadãos e as Políticas Sociais;
- 3. Primeira Infância no SUAS: Reordenamento do programa Criança Feliz, aspectos metodológicos na Gestão do Território e no Atendimento;

- 4. População em Situação de Rua: realidade e atenções socioassistenciais;
- 5. SUAS e o Sistema de Justiça: demandas, relação e potencialidades na integração operacional;
- 6. Processo de Prestação de Contas e o novo sistema AgilizaSUAS;
- 7. Construção do Detalhamento de Despesas para melhor planejamento da execução dos recursos do SUAS na gestão e governança municipal;
- 8. Gestão do trabalho e Educação Permanente no SUAS: desenho nacional e pacto federativo;
- 9. Governança democrática e o fortalecimento do Controle Social no SUAS;
- 10. O papel do Suas no desenvolvimento regional: estratégias para redução das desigualdades em territórios da Amazônia Legal e do Semiárido;

12h00 às 13h30 – Intervalo para almoço

PAINEL TEMÁTICO IV

13h30 às 15h00 – A articulação do Suas com o mundo do trabalho: Agenda e compromissos da COP30 no âmbito da Proteção Social.

PAINEL TEMÁTICO V

15h00 às 16h30 – "Diversidades regionais e a construção da Agenda do CONGEMAS para o SUAS;

MESA DE ENCERRAMENTO

16h30 às 18h00: A Governança Democrática do SUA\$ no Brasil - Lançamento do Caderno de Orientações de Gestoras/es Municipais.

11. GARANTIA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. AMOSTRA

Não se aplica.

13. SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total do objeto, bem como da parte de maior relevância.

14. VISTORIA

Não se aplica.

15. MODELO DE GESTÃO/FICALIZAÇÃO DO CONTRATO

Por se tratar de serviço especializado e especifico da área de atuação da Assistência Social, que ocorre pontualmente na data programada, não haverá necessidade de transição contratual. fiscalização do serviço ofertado será realizada pelo gestor e fiscal do contrato, por meio de participação de ambos de maneira integral na programação de formação.

Após transcorridos os prazos e procedimentos legais da contratação, será solicitada nota de

empenho para pagamento da inscrição. Após o para la confirmação da inscrição para as duas social, que se deslocarão com ônibus fretado pela participarão de maneira integral mediante emissão curso.	orradoras da secretaria municipal de A	Assistência
16. HAVERÁ PROCEDIMENTO AUXILIAR? () Credenciamento () Sistema de Registro de Preços (X) Não 17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS 2.017 - GESTÃO DO SUAS 47 - 3.3 90 00 00 00 00		
SUPERÁVIT OUTRAS TRANSF. DO FNAS 18. DISPOSIÇÕES GERAIS Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à lu Decreto Municipal nº 884/23. 19. ASSINATURAS		
Assinatura Gestor do Contrato Marilde L. C. Dreon Secretária de Assistência Social Marilde L. C. Dreon	Assinatura Fiscal do Contrato Marizete Muller	
Xavantina/SC, 26 de junho de 2024. Aprovação da Autoridade Máxima:		

Acácio Molozzi

Prefeito municipal em exercício